

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.474/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FABIANO NESPOLI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FABIANO NESPOLI**, matrícula nº 1001171, portador da cédula de identidade RG nº 8.070.121-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 041.775.999-13, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 04.04.2016 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de abril de 2016 a 03 de abril de 2018 passando da referência 28 para referência 29, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de agosto 120 18
DE Nº 11.330
UMUARAMA, 06/08/120 18
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS